

Portaria nº 04 de 13 de dezembro de 2006

2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
DAS PROCURADORIAS NOS MUNICÍPIOS DE
PETRÓPOLIS E DE TRÊS RIOS PARA FORMAÇÃO DO
QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA
ÁREA DE DIREITO

O PROCURADOR DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO
DE PETRÓPOLIS no uso de suas atribuições:

RESOLVE;

**I- Conforme o estipulado no item 6.1 do edital nº
002/06 do concurso, prorrogar a validade do processo seletivo por mais
06 (seis) meses, a partir de 21 de dezembro de 2006.**

FABIANO DE MORAES
Procurador da República